

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD  
21.2024**

**1. SETOR REQUISITANTE:**

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Vereador Antônio Truppel

Servidor Laudir Givanildo Schivinda

Vereador Leonir Pedro Braun

Servidor Marcos Antônio de Souza

**3. OBJETO:**

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES PARA O CURSO “GOVERNANÇA E TRANSPARENÇA NO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO”, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 26 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024 EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

4.1 Com a chegada do encerramento de mandato é necessária preparação e capacitação para garantir que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação vigente e principalmente saber gerir riscos e gerir crises nesse período usando principalmente ferramentas de transparência pública.

**5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:** *Média*

**6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Conforme programação do Evento

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Auditório do Castelar Hotel na Rua Felipe Schmidt, 1260 – Centro Florianópolis

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

- Sim - *Informar DFD*  
 Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

**13. ANEXOS:**

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 04 de No de 2024.

<b>VEREADOR ANTÔNIO TRUPPEL</b>	<b>VEREADOR LEONIR PEDRO BRAUN</b>
<b>SERVIDOR LAUDIR GIVANILDO SCHVINDAN</b>	<b>SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA</b>

